



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a viabilidade da instalação de uma agência bancária dentro do Atende Fácil, localizado na rua Major Carlos Del Prete, nº 651, bairro Centro.**

Essa medida é de extrema importância para atender à demanda crescente da população por serviços bancários acessíveis e eficientes.

A presença de instituições financeiras em locais estratégicos, como o Atende Fácil, facilita o acesso da população a serviços essenciais, promovendo a inclusão financeira e contribuindo para a economia local. A instalação de uma agência bancária neste espaço pode proporcionar maior comodidade aos cidadãos, que poderão resolver questões bancárias juntamente com outros serviços públicos em um único local.

Além disso, a localização central do Atende Fácil torna-o um ponto de referência para os moradores e visitantes,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

potencializando o fluxo de clientes para a agência bancária. É fundamental que a administração pública realize um estudo detalhado sobre a viabilidade dessa instalação, levando em consideração a demanda existente e a capacidade do espaço.

Sendo assim, indicamos que sejam tomadas as providências necessárias para a verificação da instalação de uma agência bancária no Atende Fácil, visando atender às necessidades da comunidade e impulsionar o desenvolvimento local.

Plenário dos Autonomistas, 25 de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR